



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Funcionários do Poder Legislativo um Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de Julho de 1993, no valor de CR\$ 1.814.812,00 (Hum milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e doze cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E AFIXE=SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 30 de Julho de 1993.-


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
de 05/08/93
Edição n.º 133 Página n.º 6 do
Caderno n.º

huh